



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## LEI Nº 1.626 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

*Oriundo do Poder Legislativo*

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ARENA BRASIL DE VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DINIZ - “CHICO ZUZA” DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DINIZ - “CHICO ZUZA”**, o Complexo Esportivo Arena Brasil, que será construído atualmente onde é o Campo do Aliança, localizado no Bairro Antônio Mariz (Tambor) no Município de Cuité/PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité, 13 de fevereiro de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete  
**do Prefeito**